



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 582/GAPRE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RENEA KALAYLE LIMA PEREIRA**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 20/10/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 06 outubro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito